

### RETIFICAÇÃO DO ANEXO C: DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA P/ PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

As cópias solicitadas para comprovação das informações preenchidas no Formulário de Avaliação Socioeconômica deverão ser entregues na ordem em que aparecem descritas neste anexo, sempre legíveis, não-rasuradas, rasgadas ou com qualquer alteração que prejudique sua legibilidade. Não serão aceitas cópias em papel térmico de aparelhos de fax símile. A falta de qualquer um destes documentos causa a **desclassificação** do candidato.

- |   |  |
|---|--|
| <p>➤ <b>Documentos de Identificação do(s) Responsáveis pelo estudante e dos membros do seu grupo familiar.</b></p>                                      | <p>-RG e CPF<br/>-Para menores de 16 anos- Certidão de Nascimento<br/>-Comprovante de endereço (só será aceito comprovante de água, luz, telefone do ultimo mês).<br/>-Foto 3x4 atual do aluno</p>   |
| <p>➤ <b>Comprovante de renda dos integrantes do grupo familiar. Deverá ser entregue um comprovante de renda para cada membro do grupo familiar.</b></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) <u>Carteira de trabalho</u>- Cópia página com foto;</li> <li>2) <u>Carteira de trabalho</u>- Cópia página qualificação civil;</li> <li>3) <u>Carteira de trabalho</u>-Cópia página de todos os contratos de trabalho;</li> <li>4) <u>Carteira de trabalho</u>-Cópia página em branco após ultimo contrato.</li> <li>5) Caso algum membro não tenha carteira de trabalho, assinar e autenticar em cartório, declaração justificando</li> <li>6) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, este deverá ser emitido pelo INSS, é impreterível que conste a página de remuneração salarial.</li> <li>7) Comprovante de rendimentos de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, conforme as seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>ASSALARIADO:</b> Anexar cópia do comprovante de rendimentos brutos dos três últimos meses de TODOS os componentes do grupo familiar que exerçam alguma atividade remunerada. Caso haja variação significativa (férias) apresente um mês anterior.</li> <li>• <b>SÓCIO OU DIRIGENTE DE EMPRESA / MICROEMPRESA / PEQUENA EMPRESA / EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:</b> (DECORE) Apresentar declaração de rendimentos onde deverá constar a profissão, o valor do rendimento, a que mês se refere e com o nº de inscrição do técnico em contabilidade ou contador, junto ao órgão de classe (CRC), que deverá emitir tal documento e as guias de recolhimento do INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.</li> <li>• <b>SEGURO DESEMPREGO:</b> Comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal e cópia da rescisão contratual.</li> <li>• <b>ESTAGIÁRIO:</b> Contrato de estágio, termo aditivo (se houver) e a declaração de rendimentos do órgão competente, desde que conste a vigência e o valor da remuneração</li> <li>• <b>PENSIONISTA:</b> Para aqueles que recebem pensão alimentícia, apresentar declaração de Pensão Alimentícia (solicitar modelo na Secretaria do CESFA).</li> <li>• <b>APOSENTADOS :</b> Apresentar o comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS, referente ao último mês ou extrato do benefício (acessar site <a href="http://www.previdenciasocial.gov.br">www.previdenciasocial.gov.br</a>)</li> <li>• <b>TRABALHADOR INFORMAL e/ou EVENTUAL:</b> Caso o integrante do grupo familiar ou o candidato não tenha emprego registrado, deverá apresentar a declaração de trabalho informal (solicitar modelo na Secretaria do CESFA).</li> <li>• <b>DESEMPREGADO e/ou ESTUDANTE:</b> Caso o candidato ou integrante do grupo familiar, maior de 18 anos, não exerça nenhuma atividade remunerada, apresentar Declaração de Não Renda (solicitar modelo na Secretaria do CESFA).</li> <li>• <b>AGRICULTOR/TAXISTA OU SIMILAR:</b> declaração do sindicato da categoria informando os rendimentos dos últimos 12 meses.</li> </ul> </li> </ol> </li> </ul> |
| <p>➤ <b>Certidão negativa ou positiva original de propriedade de veículo</b></p>  | <p><b>Certidão negativa ou positiva original de propriedade de veículo</b> dos integrantes maiores de 18 anos do grupo familiar, emitido no máximo trinta (30) dias antes do Edital 02/2018 (obtido junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN);</p>  |
| <p>➤ <b>Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e Isentos</b></p>   | <p>Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos, deverão apresentar o IRRF ou isento. Lembramos que os isentos deverão apresentar a declaração de isenção acompanhada da consulta no site da Receita.</p>   |

➤ **Declarações**

(Deverá ser autenticada no cartório)

O solicitante poderá acrescentar as declarações que julgar necessárias para explicar a situação do grupo familiar.

Em caso de doença grave na família, apresentar laudo medido atualizado atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º, do Decreto n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença, CID, quando for o caso.